



RESOLUÇÃO Nº 008/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ENCANTADO.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Encantado aprovou o Projeto Substituto nº01 ao Projeto de Resolução nº 006/2026 e eu, CLAUDIO JOSÉ DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que me confere o artigo 39, § 1º, inciso II, alínea “j”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Encantado no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo, caso necessários, poderão ser convocados pela Presidência.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Encantado, 02 de junho de 2026.

CLÁUDIO JOSE DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores